

Funcionamento das Unidades da Defensoria de Minas a partir de 14 de setembro

Por meio da Resolução Conjunta nº CGDPMG n. 012/2020, a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) promove alterações no funcionamento das Unidades, acolhimento e atendimento dos assistidos, mantendo, como regra, o atendimento remoto.

Entre outras disposições, a Resolução estabelece medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) e sua transmissão no âmbito das Unidades da DPMG, a partir de 14 de setembro de 2020 e, nesse sentido, traz recomendações aos defensores públicos,

servidores, funcionários, estagiários e trabalhadores mirins.

O atendimento permanece prioritariamente na forma remota, podendo, excepcionalmente, ser realizado presencialmente na forma da Resolução Conjunta.

O atendimento presencial deve ser utilizado nos casos de exclusão digital, em que o assistido não tem acesso aos instrumentos de comunicação remota disponibilizados. Serão atendidas todas as matérias ordinariamente a cargo de cada Defensoria Pública.

[Clique aqui para ler a matéria na íntegra](#)

DPMG adere à campanha “Despejo Zero – Pela Vida no Campo e na Cidade”

PÁGINA 2

30 anos do Código de Defesa do Consumidor: Defensoria Pública é aliada na proteção ao direito e à segurança do consumidor

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), uma das leis mais populares em vigor no país, completou 30 anos de promulgação na sexta-feira, 11 de setembro.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC), uma das leis mais populares em vigor no país, completou 30 anos de promulgação na sexta-feira, 11 de setembro.

O Código foi um instrumento público editado com a finalidade de estabelecer uma nova ordem de proteção dos direitos da população e reconhecer a fragilidade do consumidor no mercado de consumo.

A lei brasileira é considerada um marco no direito do consumidor, pois abrangeu em um único diploma legal toda a parte de direito material (direitos básicos, responsabilidade civil, oferta, publicidade, práticas comerciais abusivas, proteção contratual), penal,



administrativo e processual relacionados ao Direito do Consumidor.

[Clique aqui para ler a matéria na íntegra](#)

AINDA NESTA EDIÇÃO

> Agenda DPG

PÁGINA 2

> Ações em destaque

PÁGINAS 2 e 3

> Na mídia

PÁGINA 3

> Escola Superior

PÁGINA 4

> Procedimentos internos

PÁGINA 5



AGENDA DPG

Defensoria de Minas prestigia abertura da Semana do Ministério Público 2020

O defensor público-geral do Estado, Gério Patrocínio Soares, foi representado pela chefe de gabinete da DPMG, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, na solenidade de abertura da Semana do Ministério Público 2020, realizada na sexta-feira, dia 11.



Durante o evento foi inaugurada a nova sede de Promotorias de Justiça da capital. Também houve a entrega da Medalha do Mérito do Ministério Público Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos ao presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), deputado Agostinho Patrus.

Devido à pandemia do novo coronavírus, a Semana do Ministério Público 2020 ocorre em formato virtual, concentrando suas atividades no dia 11 de setembro, e tem como tema “MPMG e direitos fundamentais: desafios da pandemia”.

A conferência de encerramento da Semana do Ministério Público 2020 foi ministrada pela ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Carmen Lúcia.



O defensor-geral de Minas Gerais, Gério Soares, entre outras autoridades, enviou vídeo de congratulações pelos 70 anos do MPMG, completos nesta data



AÇÕES EM DESTAQUE

DPMG adere à campanha “Despejo Zero – Pela Vida no Campo e na Cidade”

A Defensoria Pública de Minas Gerais aderiu ao movimento nacional “Campanha Despejo Zero – Pela Vida no Campo e na Cidade”, em favor da suspensão imediata de processos de despejos e remoções, independentemente de terem origem na iniciativa privada ou no poder público.

A iniciativa, com participação de mais de 40 instituições, tem o objetivo de denunciar a contínua ação de despejo e reintegrações de posse que vem ocorrendo nos últimos meses em vários estados brasileiros, mesmo com a pandemia da Covid-19.

Nesta quinta-feira (10/9), a campanha foi oficialmente lançada em Minas Gerais em um ato na Praça da Estação, em Belo Horizonte. De acordo com a defensora pública Cleide Aparecida, em atuação na Defensoria Especializada de Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais (DPDH),



ao serem despejadas as pessoas tornam-se ainda mais vulneráveis e expostas à contaminação, uma vez que o isolamento e o distanciamento social são as principais medidas de proteção ao coronavírus.

[Leia a matéria na íntegra](#)

AÇÕES EM DESTAQUE

Atuação conjunta da Defensoria de Minas, do TJMG e de rede de apoio encerra caso de violência doméstica em Teófilo Otoni

A atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), em conjunto com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e vários outros atores encerrou o drama de uma mulher, um bebê de dois anos e uma criança de 12 anos mantidas em cárcere privado pelo companheiro, sem dinheiro ou possibilidade de contato com o mundo externo.

O caso ocorreu na comarca de Teófilo Otoni, região Nordeste de Minas Gerais. A vítima relatou que sofria abusos há cerca de uma década. Esta é mais uma ocorrência que engorda as estatísticas de violência doméstica, principalmente neste período de distanciamento social provocado pela pandemia de Covid-19.

[Clique aqui e entenda o caso](#)

Justiça determina que Detran-MG veicule no site valores corretos de diária para apreensão de veículos

A pedido da Defensoria Pública de Minas Gerais em Janaúba, a Justiça determinou que o Detran-MG veicule em seu site aberto ao público os valores devidos pela estadia de veículos nos pátios de apreensão, observando o conteúdo da decisão liminar proferida na ação civil pública 0351.16.000775-0, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00. Em 18 de fevereiro de 2016, a Defensoria Pública mineira obteve liminar em face do Estado de Minas Gerais e concessionárias delegadas de serviço público de remoção e guarda de veículos, em razão das ilegalidades da cobrança de taxas de diárias de estadia que excedem 30 dias.

Verificou-se que o Detran-MG, por meio de Instruções Normativas, autorizou a cobrança

ilimitada de diárias por todo o período que o veículo permanecesse no pátio, contrariando o disposto do artigo 328, parágrafo 5º, do Código Brasileiro de Trânsito Brasileiro (CTB), e também a Resolução 623 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que limitam a cobrança ao prazo máximo de 6 meses.

A decisão se refere a veículos apreendidos antes de 25/1/2016, e que excedam a seis meses se a apreensão ocorrer após tal período. No entanto, o Detran-MG continuou publicando no sítio eletrônico os valores de diárias de estadia sem indicação dos limites máximos explicitados em tal decisão, induzindo o consumidor a erro, indicando valores que não refletem a realidade.

[Leia a matéria na íntegra](#)



NA MÍDIA

Justiça determina que Detran-MG divulgue valores corretos de diária para apreensão de veículos

[Portal CNJ](#)

Detran-MG deve incluir no site valores corretos de diária para apreensão de veículos

[Portal Jornal da Cidade BH](#)

Empório do Direito publica artigo de defensor público sobre inconstitucionalidade nas atividades de trânsito em Minas Gerais

O portal Empório do Direito publicou o artigo do defensor público de Minas Gerais, Gustavo Dayrell, intitulado “A inconstitucionalidade do exercício de atividades de trânsito pela Polícia Civil de Minas Gerais e a desvinculação do Detran”.

O texto, publicado na coluna Defensoria e Sistema de Justiça, aborda ilegalidades em instruções normativas

emitidas pelo órgão de trânsito, como a publicação irregular de taxas de diárias de veículos apreendidos nos pátios. O artigo também coloca em discussão o exercício de atividades de trânsito pela polícia judiciária, o que contraria o que dispõe a Constituição Federal, e defende a desvinculação do Detran-MG.

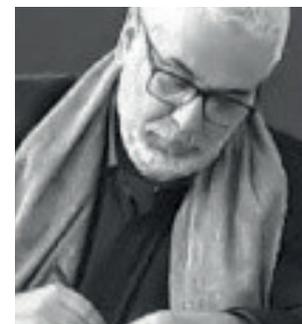
[Clique aqui para ler o artigo](#)



Live da Esdep-MG: democracia e coletivos populares

Durante a live da Escola Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais (Esdep MG) dessa semana, a defensora pública e coordenadora do MESC – Paz em Ação, Francis de Oliveira Rabelo Coutinho, e o professor doutor em Direito e presidente da Rede para um Constitucionalismo Democrático Latino-Americano, José Luiz Quadros de Magalhães, falaram sobre a construção democrática através das ações dos coletivos populares.

A série de lives organizada pela Defensoria Pública mineira debate, entre outros, temas relacionados aos direitos humanos, acesso à justiça e cidadania, e conta com a presença de defensores públicos e convidados.



A transmissão acontece às quintas-feiras, pelo Instagram @defensoriamineira, onde o link fica disponível.

‘Diálogos com a Desits’ traz 2º debate sobre recursos exitosos da DPMG em temas criminais

O encontro virtual da série “Diálogos com a Desits”, promovido pela Esdep-MG, deu continuidade ao debate sobre “Temas Criminais em que os recursos da DPMG vêm obtendo êxito”. A partir dos crimes de tráfico de drogas e furto, que representam a grande maioria das demandas que chegam à Desits, os defensores compartilharam pontos de vista técnicos sobre questões processuais e sobre a jurisprudência acerca do tema.

A reunião foi conduzida pelos defensores públicos Flávio Rodrigues Lelles e Renan Paulo dos Santos da Costa Alves, que atuam na Defensoria Especializada de Segunda Instância e Tribunais Superiores – Criminal (Desits-Crim); e Flávio Wandeck, do Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores em Brasília.

A coordenadora do Núcleo de Brasília, defensora pública Adriana Pereira, foi a moderadora do encontro. Diálogo com a Desits

A série “Diálogos com a Desits” tem por objetivo traçar diretrizes entre defensoras e defensores públicos em atuação na Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal e Cível, visando à uniformização de uma atuação estratégica para melhores resultados em favor

dos assistidos da DPMG.

A próxima edição do evento será na sexta-feira (18/9), às 14 horas, e vai dar continuidade ao tema da área cível “Direito Bancário na Jurisprudência”. Veja outras informações no site da Esdep (escolasuperior.mg.def.br).



O evento foi realizado pela plataforma Microsoft Teams, aberto a todas as defensoras e defensores públicos. A ferramenta permite que fiquem armazenadas as conversas do chat da reunião e funciona como um arquivo dinâmico para os participantes, possibilitando que sejam anexados documentos.



PROCEDIMENTOS INTERNOS

ESDEP INFORMA

Defensoria Pública de Minas promove capacitação para uso corporativo do pacote Office 365

Em continuidade às inovações na área de Tecnologia da Informação, a DPMG, por meio da sua Escola Superior e em conjunto com a STI, promoveu, nos dias 9 e 10 de setembro, treinamento para uso corporativo da ferramenta Microsoft 365 (Office 365).

A ferramenta é uma das mais modernas no mercado, amplamente utilizada nas instituições do Sistema de Justiça e Poder Judiciário, e vai agregar maior segurança e agilidade ao trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública.

[Clique aqui para acessar a apresentação](#)



Encontro de 30 anos do ECA – "Convivência Familiar é prioridade absoluta"

Data e horário:

22, 23 e 24 de setembro de 2020
Das 19 às 21h

26 de setembro de 2020
Das 10 às 12h

Carga horária total:

8h, sendo 2h por dia.

Será emitido um certificado por dia. Deverá ser realizado um pedido de inscrição por dia de evento.

[Clique aqui para ver a programação completa](#)

[Clique aqui para mais informações e para se inscrever](#)